



PORTARIA Nº 2.089/2024

Afixado no quadro oficial de avisos e publicações no periodo de:

05/07/24 a 05/08/24 Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023

"Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural COMPAC do Município de Divisa Alegre - MG e dá outras providências"

ADEMIR ALVES, Prefeito Municipal de Divisa Alegre / MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e consoante o disposto na Lei Municipal nº 425/2017 de 30/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural do Município de Divisa Alegre - MG, os seguintes membros:

Representantes do Governo:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio

Titular: Natália Souza Alves

Suplente: Gilvan Pereira dos Santos

Associações Culturais e Grupos Culturais Informais:

Membro suplente: Adriano de Souza

- Art. 2º O mandato dos Conselheiros ora nomeados se inicia na data de publicação desta portaria e terá validade até o dia 16 de setembro de 2025.
- Art. 3º A atuação dos membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural será considerada atividade de relevante interesse social, não sendo remunerada;
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Divisa Alegre/MG, em 05 de julho de 2024.

ADEMIR ALVES Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000. Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br